Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2016

Reajusta os valores dos subsídios dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU :**

**ART. 1º.** – Ficam reajustados os valores dos subsídios mensais dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé, em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

**ART. 2º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com valores remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial a contida no parágrafo único do artigo 6º, do Decreto Legislativo nº 02/1988.

**Edifício da Câmara Municipal de Cambé, 17 de maio 2016**

**Paulo Soares Nora**
**Presidente**

**Estela de Fátima Camata**
**Primeira Secretária**

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL DO MUN. CAMBÉ
Edição: N.º 359 de 17/05/2016
Página(s): 07
C.N.P.J.: veículo publicação:
75732037 0001 84